



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Poder Legislativo

LEI N° 625/2017

**DISPÕE SOBRE INSTITUI  
A AGROVILA CAROLINA  
DO NORTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1°** - Fica instituída a Agrovila Carolina do Norte, situado na Vicinal Reta do Itã, conforme Mapa de localização em anexo que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2°** – A referida Agrovila terá um tamanho de 71,8 Hectares (setenta e um, oito) em conformidade do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – INCRA, sob identificação junto ao INCRA 0000275636681. Em nome da Associação dos Pequenos Agricultores da Vicinal 01 e Travessão PA / ITÃ Lote n° 125. Conforme cópia em anexo.

**Art. 3°** – A Agrovila Carolina do Norte tem como finalidade o desenvolvimento da Agricultura Familiar.

**Art. 4°** – Ficam denominadas as Ruas - **Rua Adalto Vital da Silva e Rua Francisco Ferreira**, conforme mapa em anexo ao projeto.

**Art. 5°** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6°** – Revoga-se a disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí (RR), aos 05 de setembro de 2017.

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**  
Prefeita de Caracaraí



10 m

60 m

15 m

15 m

15 m

30 m

54 m

15 m

15 m

15 m

60 m

Banheiro

Área Governo

30 m

30 m

30 m

20 m

15 m

15 m

15 m

15 m

10 m

30 m

20 m

20 m

15 m

15 m

60 m

118 m

69 m

22 m

81 m

112 m

79 m

AV. FRANCISCO FERREIRA

AV. ANTONIO UTAI

Neg

Antonio

Marcos

Leo

Rodolfo

Igreja

Mateus

Jailson

Charles

Charles

Aristeu

Antonio  
Mato Grosso

João

James

Elias

Mercedes

Passarinho

Jandira

Moisés

Pedro

Bigode

Neto